



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de outubro de 2022 * nº 0146 * Pág. 001/026



TEATRO PEDRA DO REINO

ATOS DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 27, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSOLIDA A RELAÇÃO DE CRIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 27, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ADOTA A SEGUINTE MEDIDA PROVISÓRIA, COM FORÇA DE LEI:

Art. 1º Fica consolidada a relação de criação e padronização da nomenclatura das Unidades de Ensino integrantes da Rede Municipal de Educação do Município de João Pessoa, em conformidade com os Anexos I, II e III da presente norma.

§ 1º As unidades de ensino que ainda não tinham sido formalmente criadas passam a ser consideradas criadas por meio deste instrumento normativo.

§ 2º As unidades de ensino que haviam sido criadas por meio de decretos passam a ser consideradas criadas por meio deste instrumento normativo, ficando-se expressamente convalidados todos os atos praticados até o presente momento.

§ 3º As Escolas que tinham outras denominações análogas passam a ser denominadas em conformidade com a redação contida no Anexo I da presente norma, para se respeitar a padronização do nome que iniciará com as siglas EM (Escola Municipal).

§ 4º As Escolas da Educação em Tempo Integral que tinham outras denominações análogas passam a ser denominadas em conformidade com a redação contida no Anexo I da presente norma, para se respeitar a padronização do nome iniciará com as siglas EMEI (Escola Municipal de Educação em Tempo Integral) e terá o subtítulo de Escola Ativa.

§ 5º As Creches que tinham outras denominações análogas passam a ser denominadas em conformidade com a redação contida no Anexo II da presente norma, para se respeitar a padronização do nome que iniciará com as siglas CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).

Art. 2º Fica regulamentada a oferta da Educação em Tempo Integral, em conformidade com o Anexo I deste instrumento normativo.

§ 1º A oferta, nas Unidades de Ensino, da Educação em Tempo Integral, é facultativa ao Município e de matrícula obrigatória aos alunos das turmas escolhidas de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.

§ 2º A Educação em Tempo Integral assegurará a jornada escolar com duração igual ou até 10h (dez horas) diárias ou até cinquenta horas semanais, durante todo o período letivo.

§ 3º Cabe à Secretaria de Educação e Cultura determinar, por meio de normas próprias, a regulamentação de matrículas referentes aos anos de escolaridade nas escolas que ofertarem Educação em Tempo Integral.

§ 4º A matriz curricular será elaborada pela Secretaria de Educação e Cultura e objeto de aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Fica consolidada a relação de criação e padronização da nomenclatura dos Centros Municipais integrantes da Rede Municipal de Educação do Município de João Pessoa, em conformidade com o Anexo III da presente norma.

§ 1º Os Centros Municipais são classificados em Centro Escolar Municipal de Atividades Pedagógicas Integradoras (CEMAPI), Centro Escolar Municipal de Atividades Desportivas (CEMAD), Centro Escolar Municipal de Atividades Musicais (CEMAM) e Centro Escolar Municipal de Línguas Estrangeiras (CELEST).

§ 2º Os centros que ainda não tinham sido formalmente criados passam a ser considerados criados por meio deste instrumento normativo, nos termos do Anexo III.

§ 3º Os centros que haviam sido criados por meio de decretos passam a ser considerados criados por meio deste instrumento normativo, ficando-se expressamente convalidados todos os atos praticados até o presente momento.

§ 4º Os centros que tinham outras denominações análogas passam a ser denominados em conformidade com a redação contida no Anexo III da presente norma, para se respeitar a padronização do nome que iniciará com as siglas CEMAPI (Centro Escolar Municipal de Atividades Pedagógicas Integradoras), CEMAD (Centro Escolar Municipal de Atividades Desportivas) e CEMAM (Centro Escolar Municipal de Atividades Musicais) e CELEST (Centro Escolar Municipal de Línguas Estrangeiras).

Art. 4º Fica regulamentado o Polo Municipal de Apoio ao Sistema Universidade Aberta do Brasil — Polo Municipal UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade à distância, com a finalidade de expandir a oferta de cursos e programas de educação superior, em conformidade com a nomenclatura contida no Anexo III da presente norma.

§ 1º O Polo Municipal UAB caracteriza-se como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior.

§ 2º A Secretaria de Educação e Cultura firmará acordos de cooperação técnica ou convênios com o Ministério da Educação para o oferecimento de cursos e programas de educação superior à distância no Sistema UAB, observando a legislação vigente.

§ 3º A Secretaria de Educação e Cultura será responsável pela gestão administrativo-financeira dos acordos e convênios firmados, necessários à operacionalização, sustentabilidade e implementação do Polo Municipal UAB.

Art. 5º A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa fica incumbida da responsabilidade de atualizar o Censo Escolar a partir das informações da presente norma, bem como de adotar as demais medidas necessárias para o pleno funcionamento de todas as unidades integrantes da rede municipal de educação.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá dispor sobre o funcionamento das unidades previstas nesta norma por meio de Regimento Interno, que poderá ter suas normas específicas instituídas por meio de decreto.

Art. 7º As despesas ocorrerão à conta das dotações orçamentárias existentes consignadas à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 8º - Ficam revogadas a Lei Municipal n.º 13.687 de 28 de dezembro de 2018, a Lei Municipal n.º 13.883 de 06 de dezembro de 2019, a Lei Municipal n.º 14.061 de 19 de novembro de 2020 e a Lei Municipal n.º 14.197 de 13 de julho de 2021.

Art. 9º - Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

* Publicado no Diário Oficial PMJP 142 de 18 de outubro de 2022 e Republicado por incorreção

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/614-6825-7108-08BC> e informe o código: 614-6825-7108-08BC



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/614-6825-7108-08BC> e informe o código: 614-6825-7108-08BC



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/614-6825-7108-08BC> e informe o código: 614-6825-7108-08BC



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/614-6825-7108-08BC> e informe o código: 614-6825-7108-08BC



ANEXO I - Escola Municipal - EM
Escola Municipal de Educação em Tempo Integral - EMEI - Escola Ativa.

C	Código INEP	UNIDADES DE ENSINO ANTERIOR	NOMENCLATURA OFICIAL ATUAL
1	25096338	EMEIEF AGOSTINHO FONSECA NETO	EM AGOSTINHO FONSECA NETO
2	25095374	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE BARROSO	EM ALMIRANTE BARROSO
3	25095390	EMEIEF AMÉRICO FALCÃO	EM AMÉRICO FALCÃO
4	25095773	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ANA NERY	EM ANA NERY
5	25095412	EMEIEF ANALICE CALDAS	EM ANALICE CALDAS
6	25095692	EMEIEF ANÍSIO TEIXEIRA	EM ANÍSIO TEIXEIRA
7	25095447	EMEIEF ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE
8	25095455	EMEIEF ANTONER NAVARRO	EM ANTONER NAVARRO
9	25132881	EMEIEF ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA
10		EMEIEF ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ	EM ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ
11	25095595	EMEIEF ANTONIO SANTOS COELHO NETO	EM ANTÔNIO SANTOS COELHO NETO
12	25095480	EMEIEF APOLÔNIO SALES DE MIRANDA	EM APOLONIO SALES DE MIRANDA
13	25095765	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ARNALDO DE BARROS MOREIRA	EM ARNALDO DE BARROS MOREIRA
14	25114867	EMEIEF ARUANDA	EM ARUANDA
15	25095501	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS	EMEI AUGUSTO DOS ANJOS
16	25130455	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES
17	25095528	EMEIEF CANTALICE LEITE MAGALHAES	EM CANTALICE LEITE MAGALHAES
18	25095544	EMEIEF CARLOS NEVES DA FRANCA	EM CARLOS NEVES DA FRANCA
19	25095560	EMEIEF CASTRO ALVES	EM CASTRO ALVES
20	25125230	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL CHICO XAVIER	EMEI CIVICO MILITAR CHICO XAVIER
21	25095609	EMEIEF COM CICERO LEITE	EM COMENDADOR CICERO LEITE
22	25095633	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL CÔN JOÃO DE DEUS	EMEI CÔNEGO JOÃO DE DEUS
23	25095650	EMEIEF CÔN MATIAS FREIRE	EM CÔNEGO MATIAS FREIRE
24	25095668	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL DAMÁSIO BARBOSA DA FRANCA	EM DAMÁSIO BARBOSA DA FRANCA
25	25113178	EMEIEF DARCY RIBEIRO	EM DARCY RIBEIRO
26	25095684	EMEIEF DAVID TRINDADE	EM DAVID TRINDADE
27	25136579	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL DEP EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE
28	25129260	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL DEP FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ
29	25131010	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL DES JOACIL DE BRITO PEREIRA	EM DEPUTADO JOACIL DE BRITO PEREIRA
30	25114875	EMEIEF DOM HELDER CÂMARA	EM DOM HELDER CÂMARA
31	25120484	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL DOM MARCELO PINTO CAVALHEIRA	EM DOM MARCELO PINTO CAVALHEIRA
32	25095790	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL DR JOÃO STA CRUZ DE OLIVEIRA	EMEI DR JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA
33	25095811	EMEIEF DR JOSÉ NOVAIS	EM DR JOSÉ NOVAIS
34	25095706	EMEIEF DR SEVERINO PATRÍCIO	EM DR SEVERINO PATRÍCIO
35	25095820	EMEIEF DUARTE DA SILVEIRA	EM DUARTE DA SILVEIRA
36	25095854	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL DUQUE DE CAXIAS	EMEI DUQUE DE CAXIAS
37	25096672	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ECON CELSO MONTEIRO FURTADO	EMEI ECONOMISTA CELSO MONTEIRO FURTADO
38	25095676	EMEIEF EDUCADOR FCO PEREIRA DA NÓBREGA	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NÓBREGA
39	25095862	EMEIEF ERNANY SATYRO	EM ERNANY SATYRO
40	25096427	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ESCR LUIZ AUGUSTO CRISPIM	EMEI ESCRITOR LUIZ AUGUSTO CRISPIM
41	25095870	EMEIEF EUCLIDES DA CUNHA	EM EUCLIDES DA CUNHA
42	25095900	EMEIEF FENELON CÂMARA	EM FENELON CÂMARA
43	25096648	EMEIEF FRANCISCA MOURA	EM FRANCISCA MOURA
44	25095943	EMEIEF FREI AFONSO	EM FREI AFONSO
45	25095978	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL FREI ALBINO	EM FREI ALBINO
46	25095994	EMEIEF FRUTUOSO BARBOSA	EM FRUTUOSO BARBOSA
47	25096001	EMEIEF GAL ÂNGELO FRANCISCO NOTARE	EMEI GENERAL ÂNGELO FRANCISCO NOTARE
48	25096036	EMEIEF GAL RODRIGO OTÁVIO	EM GENERAL RODRIGO OTÁVIO
49	25096362	EMEIEF GOV LEONEL BRIZOLA	EMEI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA
50	25114840	EMEIEF ÍNDIO PIRAGIBE	EM ÍNDIO PIRAGIBE
51	25096052	EMEIEF JOÃO MONTEIRO DA FRANCA	EM JOÃO MONTEIRO DA FRANCA
52	25092588	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL JOÃO XXIII	EMEI JOÃO XXIII
53	25149806	EMEIEF JORNALISTA RAIMUNDO NONATO BATISTA	EM JORNALISTA RAIMUNDO NONATO BATISTA
54	25096079	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ EUGÊNIO LINS DE ALBUQUERQUE	EM JOSÉ EUGÊNIO LINS DE ALBUQUERQUE
55	25113194	EMEIEF JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO	EM JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO
56	25096109	EMEIEF LEÓNIDAS SANTIAGO	EM LEÓNIDAS SANTIAGO
57	25096125	EMEIEF LIONS TAMBAÚ	EM LIONS TAMBAÚ
58	25114980	EMEIEF LUIZ VAZ DE CAMÕES	EM LUIZ VAZ DE CAMÕES
59	25096133	EMEIEF LUIZA LIMA LOBO	EM LUIZA LIMA LOBO
60	25096150	EMEIEF MAJ JOSÉ DE BARROS MOREIRA	EM MAJOR JOSÉ DE BARROS MOREIRA
61	25096206	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL MIN JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	EM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
62	25095366	EMEIEF MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA
63	25096222	EMEIEF MONS JOÃO COUTINHO	EM MONSENHOR JOÃO COUTINHO
64	25096249	EMEIEF MONTEIRO LOBATO	EM MONTEIRO LOBATO
65	25096265	EMEIEF NAPOLÉAO LAUREANO	EM NAPOLÉAO LAUREANO
66	25105612	EMEIEF NAZINHA BARBOSA	EM NAZINHA BARBOSA
67	25096290	EMEIEF OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS	EM OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS
68	25096656	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL PE BARTOLOMEU DE GUSMÃO	EMEI PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz** e **Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

69	25096664	EMEIEF PE LEONEL DA FRANCA	EM PADRE LEONEL DA FRANCA
70	25123491	EMEIEF PE PEDRO SERRÃO	EM PADRE PEDRO SERRÃO
71	25114999	EMEIEF PEDRA DO REINO	EM PEDRA DO REINO
72	25093380	EMEIEF PRES JOÃO PESSOA	EM PRESIDENTE JOÃO PESSOA
73	25258940	EMEIEF PROF AFONSO PEREIRA DA SILVA	EM PROFº AFONSO PEREIRA DA SILVA
74	25092570	EMEIEF PROF DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	EM PROFº DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES
75	25096354	EMEIEF PROF HUGO MOURA	EM PROFº HUGO MOURA
76	25096176	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL PROF JOÃO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO	EM PROFº JOÃO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
77	25096621	EMEIEF PROF JOÃO MEDEIROS	EM PROFº JOÃO MEDEIROS
78	25096389	EMEIEF PROF LUIZ MENDES PONTES	EM PROFº LUIZ MENDES PONTES
79	25096419	EMEIEF PROF LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	EM PROFº LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
80	25096400	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL PROF OSCAR DE CASTRO	EMEIEF PROFº OSCAR DE CASTRO
81	25113186	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL PROF PAULO FREIRE	EMEIEF PROFº PAULO FREIRE
82	25096435	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL PROFA ANA CRISTINA ROLIM MACHADO	EM PROFª ANA CRISTINA ROLIM MACHADO
83	25096451	EMEIEF PROFA ANALICE GONCALVES CARVALHO	EM PROFª ANALICE GONCALVES CARVALHO
84	25139401	EMEIEF PROFA ANAYDE BEIRIZ	EM PROFª ANAYDE BEIRIZ
85	25129252	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL PROFA LÚCIA GIOVANNA DUARTE DE MELO	EM PROFª LÚCIA GIOVANNA DUARTE DE MELO
86	25096346	EMEIEF PROF ANÍBAL MOURA	EM PROFª ANÍBAL MOURA
87	25095463	EMEIEF QUILOMBOLA PROFA ANTÔNIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	EM QUILOMBOLA PROFª ANTÔNIA DO SOCORRO SILVA MACHADO
88	25125257	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL RADEGUNDIS FEITOSA NUNES	EMEIEF RADEGUNDIS FEITOSA NUNES
89	25095935	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ROTARY FRANCISCO EDWAR DE AGUIAR	EMEIEF ROTARY FRANCISCO EDWAR DE AGUIAR
90	25096524	EMEIEF SANTA ÂNGELA	EM SANTA ÂNGELA
91	25096486	EMEIEF SANTOS DUMONT	EM SANTOS DUMONT
92	25096494	EMEIEF SEN RUY CARNEIRO	EM SENADOR RUY CARNEIRO
93	25096516	EMEIEF SERÁFICO DA NOBREGA	EM SERÁFICO DA NOBREGA
94	25096559	EMEIEF THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA
95	25096680	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL UBIRAJARA TARGINO BOTTO	EMEIEF UBIRAJARA TARGINO BOTTO
96	25096613	EMEIEF VIOLETA FORMIGA	EM VIOLETA FORMIGA
97	25096575	EMEIEF VIRGINUS DA GAMA E MELO	EM VIRGINUS DA GAMA E MELO
98	25095749	EMEIEF ZULMIRA DE NOVAIS	EM ZULMIRA DE NOVAIS
99	25114859	EMEIEF ZUMBI DOS PALMARES	EM ZUMBI DOS PALMARES

ANEXO II - Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI

C	Código INEP	UNIDADES DE ENSINO ANTERIOR	NOMENCLATURA OFICIAL ATUAL
1	25093215	CREI ADALGISA VIEIRA	CMEI ADALGISA VIEIRA
2	25210807	CREI ALEXANDRE RAMALHO ALVES FILHO	CMEI ALEXANDRE RAMALHO ALVES FILHO
3			CMEI AMIGUINHOS
4	25113666	CREI ÂNGELA Mª MEIRA DE CARVALHO	CMEI ÂNGELA MARIA MEIRA DE CARVALHO
5	25093207	CREI ANTÔNIO VARANDAS DE CARVALHO	CMEI ANTÔNIO VARANDAS DE CARVALHO
6	25128264	CREI ARLETE DE ALMEIDA NUNES	CMEI ARLETE DE ALMEIDA NUNES
7	25129600	CREI ARTUR ANTÔNIO BELARMINO FERREIRA	CMEI ARTUR ANTONIO BELARMINO FERREIRA
8	25109928	CREI ASSIS TAVARES	CMEI ASSIS TAVARES
9	25109081	CREI BENJAMIM GOMES MARANHÃO	CMEI BENJAMIM GOMES MARANHÃO
10	25109219	CREI BERGALICE VASCONCELOS	CMEI BERGALICE VASCONCELOS
11	25093231	CREI CALULA LEITE	CMEI CALULA LEITE
12	25108379	CREI CREUSA PIRES	CMEI CREUSA PIRES
13	25109227	CREI CRIANÇA FELIZ	CMEI CRIANÇA FELIZ
14	25093240	CREI CUSTODIA NOBREGA	CMEI CUSTODIA NOBREGA
15	25122991	CREI DAURA SANTIAGO	CMEI DAURA SANTIAGO
16	25113658	CREI DEL Mª TERESA DE SOUZA LEITE	CMEI DELEGADA MARIA TERESA DE SOUZA LEITE
17	25093193	CREI CASULO DIOTILIA GUEDES PEREIRA	CMEI DIOTILIA GUEDES PEREIRA
18			CMEI DOM CARLOS COELHO
19	25123025	CREI DOM MARCELO	CMEI DOM MARCELO
20	25127799	CREI EDILEUZA Mª DE SOUZA	CMEI EDILEUZA MARIA DE SOUZA
21	25110330	CREI EL SHADDAY	CMEI EL SHADDAY
22	25128256	CREI FABIANA OLIVEIRA LUCENA	CMEI FABIANA OLIVEIRA LUCENA
23	25119400	CREI FLORIANO AUGUSTO DA SILVA	CMEI FLORIANO AUGUSTO DA SILVA
24	25093258	CREI FRANCISCO PORTO	CMEI FRANCISCO PORTO
25	25108697	CREI FREI AFONSO	CMEI FREI AFONSO
26	25150600	CREI GERTRUDES MARIA	CMEI GERTRUDES MARIA
27	25129066	CREI GERUSA OLINDA DE SOUZA	CMEI GERUSA OLINDA DE SOUZA
28	25109189	CREI GLAUCE BURITY	CMEI GLAUCE BURITY
29	25093312	CREI GLÓRIA CUNHA LIMA	CMEI GLÓRIA CUNHA LIMA
30	25119427	CREI JOÃO LEITE GAMBARRA NETO	CMEI JOÃO LEITE GAMBARRA NETO
31	25093266	CREI JOÃO TOTA	CMEI JOÃO TOTA
32	25269925	CREI JORNALISTA ODUVALDO OLIVEIRA BATISTA	CMEI JORNALISTA ODUVALDO OLIVEIRA BATISTA
33	25105310	CREI JOSIARA TELINO DE LACERDA	CMEI JOSIARA TELINO DE LACERDA
34	25093274	CREI JULIA RAMOS	CMEI JÚLIA RAMOS
35	25109162	CREI JULIAN NUNES DE FIGUEIREDO	CMEI JULIAN NUNES DE FIGUEIREDO
36	25109103	CREI KARINA ZAGEL DE MENDONCA	CMEI KARINA ZAGEL DE MENDONCA
37	25125567	CREI LARANJEIRAS	CMEI LARANJEIRAS
38	25109200	CREI LINDEMBERG VIEIRA DA CUNHA JUNIOR	CMEI LINDEMBERG VIEIRA DA CUNHA JUNIOR
39	25149601	CREI LUZIA DA TAIPA	CMEI LUZIA DA TAIPA
40	25149415	CREI MAESTRO PEDRO SANTOS	CMEI MAESTRO PEDRO SANTOS
41	25125583	CREI MANOEL SOARES RODRIGUES	CMEI MANOEL SOARES RODRIGUES
42	25128272	CREI MÁRCIA SUENIA MADRUGA ALVES DA SILVA	CMEI MÁRCIA SUENIA MADRUGA ALVES DA SILVA
43	25104950	CREI MARGARIDA MARIA ALVES	CMEI MARGARIDA MARIA ALVES
44	25093282	CREI MARGOT TRINDADE	CMEI MARGOT TRINDADE
45	25093339	CREI Mª JOSE DE MIRANDA BURITY	CMEI MARIA JOSE DE MIRANDA BURITY
46	25129619	CREI Mª AUXILIADORA AMARAL DI LORENZO	CMEI MARIA AUXILIADORA AMARAL DI LORENZO
47	25113089	CREI Mª DA CONCEICAO ALVES BEZERRA - DONA TANA	CMEI MARIA DA CONCEICAO ALVES BEZERRA - DONA TANA
48	25109154	CREI Mª DA LUZ MELO CUNHA	CMEI MARIA DA LUZ MELO CUNHA
49	25270923	CREI MARIA DA PENHA MACEDO DE MELO	CMEI MARIA DA PENHA MACEDO DE MELO
50	25108689	CREI Mª DE FÁTIMA AMORIM NAVARRO	CMEI MARIA DE FÁTIMA AMORIM NAVARRO
51	25123483	CREI Mª DE LOURDES GOMES	CMEI MARIA DE LOURDES GOMES
52	25109146	CREI Mª DE LOURDES TOSCANO BRANDÃO	CMEI MARIA DE LOURDES TOSCANO BRANDÃO
53	25139410	CREI MARIA DE NAZARE	CMEI MARIA DE NAZARÉ

54	25127713	CREI Mª DO SOCORRO RODRIGUES	CMEI MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
55	25129058	CREI Mª EMÍLIA COELHO DA SILVA CORREIA	CMEI MARIA EMÍLIA COELHO DA SILVA CORREIA
56	25109111	CREI Mª RISOMAR DANTAS	CMEI MARIA RISOMAR DANTAS
57	25119559	CREI Mª RUTH DE SOUZA	CMEI MARIA RUTH DE SOUZA
58	25110403	CREI MARICELI PIRES CARNEIRO	CMEI MARICELI PIRES CARNEIRO
59	25119397	CREI MAYARA LIMA DA SILVA	CMEI MAYARA LIMA DA SILVA
60	25105078	CREI MENINO JESUS	CMEI MENINO JESUS
61	25109073	CREI NENZINHA CUNHA LIMA	CMEI NENZINHA CUNHA LIMA
62	25119419	CREI NOEMIA TRINDADE	CMEI NOEMIA TRINDADE
63	25109197	CREI NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANCA	CMEI NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANCA
64	25131001	CREI NOSSA SENHORA DA PENHA	CMEI NOSSA SENHORA DA PENHA
65	25104993	CREI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
66	25127780	CREI OLGA Mª LEITE DE FIGUEIREDO	CMEI OLGA MARIA LEITE DE FIGUEIREDO
67	25149407	CREI PROFESSOR JOSE DE CARVALHO DA COSTA FILHO	CMEI PROFº JOSE DE CARVALHO DA COSTA FILHO
68	25149210	CREI PROFESSORA ANTONIETA ARANHA DE MACEDO	CMEI PROFª ANTONIETA ARANHA DE MACEDO
69	25129635	CREI PROF MARIA DAS GRACAS DA SILVA QUEIROZ	CMEI PROFª MARIA DAS GRACAS DA SILVA QUEIROZ
70	25149202	CREI PROFESSORA MARINETE PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA	CMEI PROFª MARINETE PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA
71	25127810	CREI REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES	CMEI REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES
72	25104268	CREI RENATO LUCENA NOBREGA	CMEI RENATO LUCENA NOBREGA
73			CMEI RICARDO BRINDEIRO
74	25263927	CREI RITA GADELHA DE SA	CMEI RITA GADELHA DE SÁ
75	25109138	CREI ROBERTA RODRIGUES TAVARES	CMEI ROBERTA RODRIGUES TAVARES
76	25093347	CREI ROBERTO VIEIRA BATISTA	CMEI ROBERTO VIEIRA BATISTA
77	25093355	CREI RODRIGO MORENO COSTA	CMEI RODRIGO MORENO COSTA
78	25122460	CREI ROSA ANDRADE DE LIMA	CMEI ROSA ANDRADE DE LIMA
79	25125575	CREI STA BARBARA	CMEI SANTA BARBARA
80	25125826	CREI STA CLARA	CMEI SANTA CLARA
81	25096630	CREI SANTA EMILIA DE RODAT	CMEI SANTA EMÍLIA DE RODAT
82	25103350	CREI STA TEREZINHA	CMEI SANTA TEREZINHA
83	25111477	CREI SÃO FRANCISCO	CMEI SÃO FRANCISCO
84	25119389	CREI STELINA NUNES DE MAGALHAES	CMEI STELINA NUNES DE MAGALHAES
85	25127772	CREI SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA	CMEI SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA
86	25127829	CREI TEREZA CRISTINA COSTA DE ALBUQUERQUE	CMEI TEREZA CRISTINA COSTA DE ALBUQUERQUE
87	25129627	CREI TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA	CMEI TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA
88	25125249	CREI UBIRAJARA PINTO RODRIGUES	CMEI UBIRAJARA PINTO RODRIGUES
89	25093363	CREI VERA LÚCIA SANTANA NEIVA	CMEI VERA LÚCIA SANTANA NEIVA
90	25123807	CREI VICENTE CHAVES ARAUJO	CMEI VICENTE CHAVES ARAUJO
91	25109170	CREI VIOLETA FORMIGA	CMEI VIOLETA FORMIGA
92	25108700	CREI YALA PETIT DE ARAÚJO FERREIRA	CMEI YALA PETIT DE ARAÚJO FERREIRA

ANEXO III - Centro Escolar Municipal, Polo Municipal UAB

C	Código INEP	UNIDADES DE ENSINO	NOMENCLATURA OFICIAL
1		CEI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada Arthur da Costa Freire	Centro Escolar Municipal de Atividades Pedagógicas Integradoras Arthur da Costa Freire - CEMAPI Arthur da Costa Freire
2			Centro Escolar Municipal de Atividades Desportivas - CEMAD
3			Centro Escolar Municipal de Atividades Musicais - CEMAM
4			Centro Escolar Municipal de Línguas Estrangeiras - CELEST
5		Polo Municipal de Apoio ao Sistema Universidade Aberta do Brasil	Polo Municipal de Apoio ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - Polo Municipal UAB

* Publicado no Diário Oficial PMJP 142 de 18 de outubro de 2022 e Republicado por incorreção



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5614-BB25-71D8-0BBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/10/2022 10:09:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5614-BB25-71D8-0BBC>

SEAD

PORTARIAN.º 634

Em, 05 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 97.630/2022.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, sem ônus para a secretaria de origem, o servidor JOÃO BEZERRA JÚNIOR, matrícula n.º 32.635-6, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Diário Oficial 07 de outubro de 2022. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB08-182F-9E53-4A74> e informe o código AB08-182F-9E53-4A74



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AB08-182F-9E53-4A74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 10:40:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB08-182F-9E53-4A74>

PORTARIANº 670

Em, 18 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 108.704/2022

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a MARIANA MARINHO CARVALHO, matrícula n.º 100.272-6, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.2.1 para 2.2.2.3.1.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/888A-017F-7D45-9861> e informe o código 888A-017F-7D45-9861



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 888A-017F-7D45-9861

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 10:42:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/888A-017F-7D45-9861>

PORTARIANº 671

Em, 18 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I do Decreto n.º 4.771 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 73.175/2022

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a JEFFERSON WELLANO OLIVEIRA PINTO, matrícula n.º 101.071-1, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.2.1 para 2.2.2.3.1.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/541A-393D-88F9-DE36> e informe o código 541A-393D-88F9-DE36



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 541A-393D-88F9-DE36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 10:46:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/541A-393D-88F9-DE36>

PORTARIANº 672

Em, 18 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 108.701/2022.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a EMANUELLA NOBRE VENÂNCIO RODRIGUES, matrícula nº 100.287-4, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classificação 2.2.1.2.1 para 2.2.1.3.1.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AE9F-00CD-C3C7-B34C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 15:21:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE9F-00CD-C3C7-B34C>

PORTARIAN.º 676

Em, 19 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 4.285/2022.

RESOLVE:

I – Designar JOSÉ DE SOUZA DANTAS FILHO, matrícula nº 81.902-6, GESTOR, e MARILEIDE PONTES DA SILVA, matrícula nº 17.226-0, FISCAL, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Junta Médica do Município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A348-DD17-A88C-7237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 10:49:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A348-DD17-A88C-7237>

PORTARIAN.º 678

Em, 19 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 117.378/2022.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora KEILA LIMA, matrícula nº 82.189-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 799F-BBF1-9A44-6E5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 10:52:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/799F-BBF1-9A44-6E5E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE9F-00CD-C3C7-B34C e informe o código AE9F-00CD-C3C7-B34C



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A348-DD17-A88C-7237 e informe o código A348-DD17-A88C-7237



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/799F-BBF1-9A44-6E5E e informe o código 799F-BBF1-9A44-6E5E



PORTARIAN° 679

Em, 19 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 108.248/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 60/10, conceder ao servidor LUIZ HENRIQUE MENDES DE MELO, matrícula n.º 59.651-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.5, para classificação 1.11.02.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E79F-C7F6-78FC-A9B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 10:54:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/E79F-C7F6-78FC-A9B7>

PORTARIAN.º 680

Em, 19 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 105.877/2022.

RESOLVE: conceder a GABRIELA DE AZEVEDO ALVES GUALBERTO, matrícula n.º 92.024-0, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AF44-8D2B-A883-A409

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 10:55:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/AF44-8D2B-A883-A409>

PORTARIAN.º 681

Em, 19 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 12.792/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora MAYAM DE ANDRADE BEZERRA, matrícula n.º 82.658-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB,, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria terá sua vigência a partir da sua publicação até fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F695-6F63-8B7B-CA07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 10:57:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/F695-6F63-8B7B-CA07>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/E79F-C7F6-78FC-A9B7 e informe o código E79F-C7F6-78FC-A9B7



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/F695-6F63-8B7B-CA07 e informe o código F695-6F63-8B7B-CA07



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/AF44-8D2B-A883-A409 e informe o código AF44-8D2B-A883-A409



PORTARIANº 682

Em, 19 de outubro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 109.083/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora OLIRIA MARIA PALITOL DA COSTA, matrícula nº 66.092-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.3.3, para classificação 1.11.01.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 66B1-B303-A842-3AF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 11:00:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66B1-B303-A842-3AF1>

PORTARIAN.º 683

Em, 19 de outubro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 89.327/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ROSA AMELIA CORREIA NOBREGA, matrícula nº 30.720-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D6AE-C73A-758D-6993

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 11:02:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D6AE-C73A-758D-6993>

PORTARIAN.º 684

Em, 19 de outubro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 4527/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação de readaptação, pelo prazo de 02 (dois) anos, a SOLANGE MARIA ELOI DO MONTE, matrícula nº. 55.712-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 15 de janeiro de 2022 até 15 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7530-35A8-0273-19F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 11:04:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7530-35A8-0273-19F6>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66B1-B303-A842-3AF1 e informe o código 66B1-B303-A842-3AF1

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7530-35A8-0273-19F6 e informe o código 7530-35A8-0273-19F6

PORTARIA Nº 685

Em, 20 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 106.144/2022.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a LUIS OCTAVIO MARIANO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 101.072-9, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.1.1 para 2.2.2.2.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “d”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 93D4-A429-43BC-686A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 11:05:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/93D4-A429-43BC-686A>

PORTARIA Nº 686

Em, 20 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 108.702/2022.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a LUIS AUGUSTO TRAVESSA ROMERO, matrícula nº 100.588-1, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.2.1 para 2.2.2.3.1.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 27F8-C3E8-8859-446E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 11:07:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/27F8-C3E8-8859-446E>

PORTARIA Nº 687

Em, 20 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 108.713/2022.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a GEDEÃO COSTA FLORIANO DOS SANTOS, matrícula nº 103.021-5, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.2.1 para 2.2.2.3.1.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 607C-9414-CE20-C1F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 11:08:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/607C-9414-CE20-C1F2>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/93D4-A429-43BC-686A e informe o código 93D4-A429-43BC-686A



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/27F8-C3E8-8859-446E e informe o código 27F8-C3E8-8859-446E



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/607C-9414-CE20-C1F2 e informe o código 607C-9414-CE20-C1F2



PORTARIANº 688

Em, 21 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “P”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 108.698/2022.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a INARA LIMA FERREIRA, matrícula nº 100.529-6, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.2.1 para 2.2.2.3.1.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF06-368F-0039-C9F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 15:23:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF06-368F-0039-C9F8>



PORTARIA Nº 035/2022

Designar o servidor público responsável pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-625/2022 firmado(s) pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB e a Empresa **TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.911.924/0001-00;

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano como GESTOR e FISCAL do contrato nº 06-625/2022 – de objeto **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	CRISTIANO ROBERTO MOREIRA LETIE	101.762-6	GESTOR
02	ROMMEL CORREA DE ARAUJO	95.011-4	FISCAL

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para o dia 13 de Outubro de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Secretário de Desenvolvimento Urbano



PORTARIA Nº 036/2022

Designar o servidor público responsável pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-621/2022 firmado(s) pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB e a Empresa **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.975.551/0001-27;

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano como GESTOR e FISCAL do contrato nº 06-621/2022 – de objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	CRISTIANO ROBERTO MOREIRA LETIE	101.762-6	GESTOR
02	ROMMEL CORREA DE ARAUJO	95.011-4	FISCAL

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para o dia 18 de outubro de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Secretário de Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: OCF6-8032-4373-7703

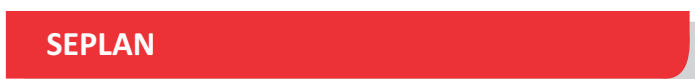
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEANDRO BEZERRA DE SOUZA (CPF 008.XXX.XXX-17) em 20/10/2022 16:08:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 20/10/2022 16:53:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/OCF6-8032-4373-7703>



A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença de Instalação Nº 8368-22-JP-LAI para MELHORIA VIÁRIA NO ENTORNO DO PARQUE DA CIDADE (ETAPA 01)**, em João Pessoa - PB.

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO BEZERRA DE SOUZA e ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/OCF6-8032-4373-7703 e informe o código OCF6-8032-4373-7703

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO BEZERRA DE SOUZA e ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/OCF6-8032-4373-7703 e informe o código OCF6-8032-4373-7703

CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE FÍCTO
(§ 1º do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO CONVENTO SÃO PEDRO GONÇALVES, LOCALIZADA NA RUA PADRE ANTÔNIO PEREIRA, VARADOURO - JOÃO PESSOA/PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados, que foram abertos os envelopes das propostas das empresas habilitadas, apresentando os seguintes valores:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	VALOR	REGIME
01	MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	19.503.944/0001-00	RS 5.194.011,94	NORMAL
02	L & L ENGENHARIA LTDA	16.667.638/0001-10	RS 5.274.749,80	EPP
ORÇAMENTO REFERENCIAL			RS 5.503.478,66	

Constatado a existência de empate ficto de preços, com microempresa (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor valor, conforme acima descrito e nos termos do disposto § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006, c/c subitem 11.3.1.1 e 11.3.1.2 do edital.

Diante disso, fica CONVOCADA a licitante L & L ENGENHARIA LTDA, no prazo de 02 (Dois) dias úteis, para apresentação de nova proposta, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital, visando o desempate ficto.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.


Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP

SEDEC

PORTARIA nº. 072/2022 – GAB/SEDEC João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº. 11.607/2011, que institui o Programa Escola Nota 10 no âmbito do Município de João Pessoa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e compor os membros da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Prêmios CREI Nota 10 e Escola Nota 10, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2º - A comissão será composta pelos membros a seguir:

- I - Betânea de Fátima Filgueira Vital – Matrícula: 25.314-6 (Presidente) -DPGE
- II - Adilsa Maria Gadelha Marquez – Matrícula: 89.634-9 (Membro)- CECAPRO
- III - Lindinalva de Alcântara Correia – Matrícula: 59.179 -8 (Membro) – DEI
- IV - Alan Ramalho Freire Moreira – Matrícula: 10. 244-87 (Membro) – DTIC
- V - Heloisa da Rocha Vieira Araújo – Matrícula: 82.104-7 (Membro) – DPGE
- VI - Regiane Lustosa Henrique Pontes – Matrícula:10.301-51(Membro) - DGE
- VII - Lucian Souza da Silva – Matrícula:82.255-8 (Membro) – DPE

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária que entender pertinente para melhor instrução da avaliação.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 862C-1529-14CC-0EE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 23/10/2022 17:35:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/862C-1529-14CC-0EE7>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROJÓVEM URBANO EDITAL 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CD/FNDE/MEC nº 13, de 10 de setembro de 2021, regulamentadora do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJÓVEM Urbano, e pela Lei 11.129, de 30 de junho de 2005, com suas alterações, conforme na forma da Lei Municipal nº 14.375/2021, CONVOCA o profissional aprovado, citado abaixo, conforme ordem de classificação no resultado final, no Processo Seletivo Simplificado, para atuar no PROJÓVEM URBANO, no município de João Pessoa.

O candidato deverá se apresentar na SEDEC/DEGEF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos/PROJÓVEM URBANO, até o dia 24/10/2022, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF, RG
- b) Título do Eleitor
- c) Comprovante de residência
- d) Número do PIS/PASEP – PIS/NIS caso seja 1º emprego
- e) Cartão de Vacinação (vacina COVID- 3 Doses)
- f) Carteira de Trabalho (dados Cadastrais, fotos, (Folha do 1º emprego)
- g) Reservista (sexo Masculino)
- h) Cópia do Diploma (apresentar original)
- i) Número da Conta Corrente do Bradesco (caso tenha)
- j) Número de dois telefones para contato e e-mail
- k) Certidão Negativa Justiça Federal Cível e Criminal
- l) Certidão Negativa Justiça Eleitoral
- m) Certidão Negativa Justiça Estadual Cível e Criminal
- n) Certidão Negativa Nacional Cível por ato improbidade ADM
- o) Certidão Negativa TCE/PB acumulação de Cargos
- p) Declaração de Nepotismo (Disponível no RH da SEDEC no dia da apresentação do candidato)

Após data de 24/10/2022, o não comparecimento do candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, implica na substituição do candidato, conforme a lista do resultado final, seguindo a ordem de classificação.

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
GERSON BARBOSA DA SILVA	EDUCADOR DE MATEMÁTICA	30 h

MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO
Secretária da SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD6B-8755-3461-F8A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 23/10/2022 17:05:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD6B-8755-3461-F8A6>

Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/862C-1529-14CC-0EE7> e informe o código 862C-1529-14CC-0EE7



Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD6B-8755-3461-F8A6> e informe o código FD6B-8755-3461-F8A6



UEP

ADENDO Nº 01 AO CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

SBQC Nº 91001/2022

CHAVE CGM: ZA80-CAB1-6CHI-77T5

Brasil

NOME DO PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa – “João Pessoa Sustentável”

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: **Contratação de consultoria técnica para elaborar a proposta pedagógica para os cursos na modalidade de educação a distância (EaD) da Escola de Governo da Prefeitura de João Pessoa, e elaborar o Plano de Capacitação dos servidores do Município**, para desenvolvimento de serviços relacionados à realização de diagnósticos, mapeamentos das necessidades, emissão de relatórios, elaboração da proposta pedagógica da escola de governo do município e elaboração do plano de capacitação do município.

EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421)

REFERÊNCIA Nº SBQC Nº 91001/2022

O PRESENTE CERTAME PASSA A CONSTAR NOS SEGUINTES TERMOS:

O escopo preliminar foi atualizado, passando a constar disponível para os interessados no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/licitacoes/visualizar-arquivo?id=57408> e no Link do Certame, <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7079>, Aba “Arquivos da Licitação”, com o nome “Adendo nº 01 a Manifestação de Interesse - Escopo Preliminar Revisado”.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio digital (formato “pdf”) por correio eletrônico/email, para o destinatário: celuep@joaopessoa.pb.gov.br, até as 23:59 h do dia 04/11/2022 (horário de Brasília/DF, Brasil).

Maiores informações podem ser obtidas através do email celuep@joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

VANDEIVI AMÂNCIO

Presidente da Comissão Especial de Licitação do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57C4-B762-D07F-39F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 21/10/2022 09:13:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57C4-B762-D07F-39F7>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-619/2022.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vanguarda Informatica Ltda.

Processo: 2021/081456

Modalidade: P. E. Nº 06-014/2022 ARP n° 077/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Felipe Gonçalves Nova da Costa, representante legal da empresa Vanguarda Informatica.

Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023.

Valor Total: R\$ 1.420,60 (Hum mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	44.90.52
12.101.18.542.5366.124155		

Data da assinatura: 13/10/2022

João Pessoa, 21 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-623/2022.

Objeto: Aquisição de Certificados Digitais, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB -JP.

Processo: 3.843/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-048/2022 ARP n° 079/2022.

Signatários: Superintendente, Sr. Expedito Leite da Silva Filho, e o Sr. Eldo da Cruz Barros, representante legal da empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.

Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023.

Valor Total: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

Data da assinatura: 20/10/2022

João Pessoa, 21 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-641/2022.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura- SEDC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda

Processo: 515/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-020/2022 ARP n° 060/2022.

Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda

Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023.

Valor Total: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	33.90.30
	1.5.50	

Data da assinatura: 21/10/2022

João Pessoa, 21 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57C4-B762-D07F-39F7> e informe o código 57C4-B762-D07F-39F7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-347/2019.

Objeto: Reequilíbrio Contratual – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 01 veículo (tipo caminhão 3/4), para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa José Pereira de Lima Transportes - Eireli.

Processo: 2019/007259

Modalidade: Adesão n.º 04-0014/2019 à ARP N.º 013/2018 referente ao P.E.SRP n.º 013/2018 da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR - processo n.º 2018/102663.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e o Sr. José Pereira de Lima, representante legal da empresa José Pereira de Lima Transportes - Eireli.

Vigência: Até 18/06/2023.

Valor Total: R\$ 149.359,68 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Contrato	Percentual de Reequilíbrio (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
04-347/2019	25%	Unitário = R\$ 9.957,31	Unitário = R\$ 12.446,64
		Mensal = R\$ 9.957,31	Mensal = R\$ 12.446,64
		Anual = R\$ 119.487,72	Anual = R\$ 149.359,68

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 21/10/2022

João Pessoa, 21 de Outubro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EFF-FAC4-EE86-2EB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 21/10/2022 16:20:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/10/2022 16:43:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8EFF-FAC4-EE86-2EB1>

EXTRATO N.º 581/2022
PROCESSO N.º 19.794/2022

CHAVE CGM: WKIA-XC0Q-C89V-8K3T

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAL PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.064/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTES DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTES DE RECURSOS: 1600 – SUS

13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTES DE RECURSOS: 1600 – SUS
FONTES DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.837/2022	ART CIRURGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).	21 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FF1-BE3A-1847-65A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/10/2022 16:10:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2FF1-BE3A-1847-65A3>

EXTRATO N.º 643/2022
PROCESSO N.º 18.847/2022
CHAVE CGM: BC07-CCIP-OF22-CSF5

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B), DESTINADAS À REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, **com vigência a partir da assinatura** e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.047/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTES DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTES DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTES DE RECURSOS: 1600 – SUS
FONTES DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.871/2022	LOCAMED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	R\$ 1.073.848,32 (um milhão, setenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).	21 de outubro de 2021

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DFC-4208-E689-AAAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/10/2022 10:41:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0DFC-4208-E689-AAAD>

EXTRATO Nº. 660/2022
 PROCESSO Nº 19.285/2022
 CHAVE CGM: 51C1-S5C7-S0PA-I4CO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES E AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.037/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE – FMS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.881/2022	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais)	21 de outubro de 2022

Luís Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7CB-392D-7A37-9DAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/10/2022 15:54:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7CB-392D-7A37-9DAD>

EXTRATO Nº. 662/2022
 PROCESSO Nº 19.910/2022
 CHAVE CGM: E3R0-UQXV-XT4I-031Z

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA E UROSTOMIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AS UNIDADES HOSPITALARES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.013/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.883/2022	VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME	R\$ 932.117,60 (novecentos e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos).	21 de outubro de 2022

Luís Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECEB-7B7F-40F5-8BEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/10/2022 12:36:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ECEB-7B7F-40F5-8BEC>

EXTRATO Nº. 664/2022
 PROCESSO Nº 19.907/2022
 CHAVE CGM: E3R0-UQXV-XT4I-031Z

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA E UROSTOMIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AS UNIDADES HOSPITALARES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.013/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária: -13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS -ELEMENTO DESPESA: 33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7CB-392D-7A37-9DAD e informe o código B7CB-392D-7A37-9DAD

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ECEB-7B7F-40F5-8BEC e informe o código ECEB-7B7F-40F5-8BEC

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/440D-ADAC-A3B5-CF07 e informe o código 440D-ADAC-A3B5-CF07

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.885/2022	HEART MEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 181.192,10 (cento e oitenta e um mil, cento e noventa e dois reais e dez centavos).	21 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A6D-ADAC-A385-CFC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:


- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/10/2022 10:21:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A6D-ADAC-A385-CFC7>

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.007/2020/SEINFRA
4º Termo Aditivo ao Contrato n° 07.032/2020 – Lote 01 - Prestação de forma contínua dos serviços de recuperação, manutenção preventiva e corretiva de veículos e utilitários leves, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, lubrificantes, troca de óleos e filtros, lanternagem e pintura, geometria e balanceamento, assim como os serviços de assistência de socorro mecânico e guincho para veículos leves da frota oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSÃO PARA AUTOS LTDA.
OBJETO: É objeto do presente aditivo a inclusão de 01 (um) novo veículo nos planos de manutenções preventivas e corretivas.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Sr. Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e o Sr. Alberto Braúlio Coimbra Bezerra / ALISAUTO


João Pessoa, 18 de outubro de 2022


Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.076/2022/SEINFRA – DA TOMADA DE PREÇOS N° 11.024/2022/SEINFRA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATADA: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ N° 08.172.556/0001-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DR CÍCERO LEITE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CUIA, JOÃO PESSOA- PB.
VALOR TOTAL: R\$ 811.262,53 (OITOCENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES
Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações;
Fonte de Recursos: 1.7.59 – Recursos Vinculados a Fundos
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / Rafael Sousa De Moraes Júnior / Rsn Incorporação E Engenharia Ltda - EPP

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.


Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



SEMOB/JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO N° 005/2022

Referência:

- Memorando (interno) n° 84.406/2022

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 (Doadora), e SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE JOÃO PESSOA-PB (SECITEC) (Donatária).

Objeto:

Constitui objeto do contrato a doação, de forma permanente, de bens móveis, antieconômicos e inservíveis à Semob/JP, conforme especificações constantes na cláusula primeira do contrato, adquiridos por meio dos recursos próprios, para fins de interesse público e social.

Valor:

Gratuito.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente-Semob/JP

Ata de Registro de Preços n° 13.149/2022

Processo n°. 27.536/2021
Pregão Eletrônico n°. 13.013/2022
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.
Local de entrega: **(CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I)**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS BOLSAS DE OSTOMIA E UROSTOMIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AS UNIDADES HOSPITALARES.

Ata vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de João Pessoa - PB, a Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, sito na Av. Júlia Freire, s/n, Torre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1996; da Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002 e dos Decretos Federais n° 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decretos Municipais n° 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015 e 9.607/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal 9.280/2019 e demais normas legais aplicáveis, diante da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n° 13.013/2022**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **NUTRI HOSPITALAR LTDA-EPP**, localizada: RUA DR CARLOS MAVIGNIER-104-CASA AMARELA, CEP:52070-110, RECIFE-PE, inscrito no CNPJ sob o n° 10.782.968/0001-70 inscrição estadual sob o n° **0380054-76**. Telefone: (81) 3049-4648, E-mail: nutrihospitalar1tda@gmail.com, representado pelo(a) Alexandre Lyra Moreira da Silva, portador de RG n°: 2281223 SSP/PE, e CPF: 317.567.434-87, conforme quadros a seguir:

Grupos	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
G-4						
KIT-2						
28	216	Unid.	Placa Plana composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 45 mm (acalável variação de aproximadamente + 3 mm em pré-recorte e diâmetro máximo) área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 c.	COLOPLAST	25,88	5.590,08
29	238	Unid.	Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 15 mm diâmetro máximo de recorte 35 mm área de aderência a partir do recorte	COLOPLAST	32,00	7.616,00



			máximo de no mínimo 2,0 cm.			
30	454	Unid.	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 50 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxico, hipoalergênica, impermeável, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	17,60	7.990,40
G-6 KIT 4						
35	288	Unid.	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 60 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	16,20	4.665,60
36	288	Unid.	Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 15 mm diâmetro máximo de recorte 45 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.	COLOPLAST	29,80	8.582,40
G-8 KIT 5						
39	288	Unid.	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 70 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica,	COLOPLAST	22,19	6.390,72

Assimilado em formulário digital por ALEXANDRE MOURA DA SILVA, MCHREMA, 3487, 2022, 1542, 0300. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1890-4f709-9e46-9738 e informe o código 1890-4f709-9e46-9738

			impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.			
40	288	Unid.	Placa plana composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 65 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.	COLOPLAST	29,29	8.435,52
02	504	Unid.	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA: alinhamento plano , composta por resina sintética de dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte inicial de 10 mm diâmetro máximo de recorte 76 mm, área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	18,93	9.540,72
06	504	Unid.	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA: alinhamento plano . Resina composta por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada	COLOPLAST	15,19	7.655,76

Assimilado em formulário digital por ALEXANDRE MOURA DA SILVA, MCHREMA, 3487, 2022, 1542, 0300. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1890-4f709-9e46-9738 e informe o código 1890-4f709-9e46-9738

12	252	Unid.	PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 55 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável, opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com sem filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope ou por clamp individual auto-adesivo, um clamp por bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	39,50	9.954,00
14	180	Unid.	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA: alinhamento plano . Resina composta por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina com placa moldável adesiva. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, moldável tamanho 30- 40 mm. BOLSA coletora	COLOPLAST	40,00	7.200,00

Assimilado em formulário digital por ALEXANDRE MOURA DA SILVA, MCHREMA, 3487, 2022, 1542, 0300. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1890-4f709-9e46-9738 e informe o código 1890-4f709-9e46-9738

			drenável, opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.			
DISPOSITIVOS E ADJUVANTES COM FINALIDADES ESPECIAIS						
57	432	Unid.	Bolsa pos Operatório. Bolsa drenável de 1 peça paracolostomia, ileostomia e urostomia transparente, com face posterior em poliéster não tecido, janelas integradas feitas em material silencioso e à prova de odor. Resina adesiva com dupla camada de segurança, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, hipoalergênico, sem adesivo microporoso recortável aproximadamente de 10 a 78 mm variando mais ou menos 2mm. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	63,59	27.470,88
58	1.870	Unid.	Protetor de colostomia, mini fechada opaca, recortável aproximadamente 10 a 55mm. Resina sintética plana, composto de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante, proteção interna absorvente, filtro de carvão ativado integrado. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e a prova de odor formado por polivilina, etil vinil. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	14,22	26.591,40
59	1.000	Unid.	Oclusor de uma peça para colostomia, placa de hidrocolóide de 20 a 35 mm, comprimento de 35 mm de acordo com a demanda, envolto em uma película hidrossolúvel lubrificada, filtro incorporado, eliminador de odores e ruídos. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	38,19	38.190,00

Assimilado em formulário digital por ALEXANDRE MOURA DA SILVA, MCHREMA, 3487, 2022, 1542, 0300. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1890-4f709-9e46-9738 e informe o código 1890-4f709-9e46-9738

60	1.000	Unid.	Oclusor de uma peça para colostomia, placa de hidrocolóide de 20 a 35 mm, comprimento de 45 mm de acordo com a demanda, envolto em uma película hidrossolúvel lubrificada, filtro incorporado, eliminador de odores e ruídos. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	32,60	32.600,00
ADJUVANTES DE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DA PELE						
62	1.080	Unid.	Resina sintética de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina e óxido de zinco, maleável, não estéril, em tiras embaladas individualmente, sem álcool, para nivelamento de irregularidades cutâneas, tiras de aproximadamente 6 g cada. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	7,25	7.830,00
63	800	Unid.	Pasta para ostomia, formada de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, polibutileno contida em uma substância gelatinosa, não estéril, sem álcool, tubo de 60 g. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	67,68	54.144,00
65	900	Unid.	Placa protetora de pele periestomal, tamanho 20x20cm, composta por carboximetilcelulose sódica, SIS e antioxidantes, flexível, auto-adesiva, recortável, filme de poliuretano. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	48,00	43.200,00
66	4.320	Unid.	Adesivo cirúrgico para reforçar a fixação da bolsa protegendo a pele periestomal, composto de carboximetilcelulose e amido de batata, flexível, elástico e macio, apresentado em forma meia lua. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	5,85	25.272,00
67	720	Unid.	Creme hidrofóbico ou película protetora da pele periestomal - composto por água, acrílico de alquila, fenoxietanol, ácido benzoico, que restaura o Ph da pele e permite aderência de adesivos, embalagem	COLOPLAST	45,58	32.817,60

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Assinado de forma digital por ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/1800-0F00-0E49-0738 e informe o código 1800-0F00-0E49-0738

6/7 **D**

68	432	Unid.	Cinto elástico ajustável para perna, antialérgico, lavável, para fixação de bolsas coletoras de estoma urinário. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	45,00	19.440,00
69	432	Unid.	Coletor urinário de perna, plástico, antidor, com tubo para conexão em dispositivo coletor para estomas urinários, sistema antirefluxo, escala de graduação, e válvula de drenagem. O coletor urinário deve conter abertura para cinto de fixação para perna e comprimento do tubo de 50 mm. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	20,00	8.640,00
70	1.010	Unid.	Anel moldável plano 2 mm composto por Carboximetilcelulose, sem álcool, com durabilidade. Indicado para nivelamento de irregularidades cutâneas. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	15,07	15.220,70
72	100	Unid.	Sistema de irrigação, com suporte para cinto e equipo de controle de fluxo e extremidade cônica com bolsa graduada	COLOPLAST	453,05	45.305,00
Valor Total					RS 460.342,78	

O Prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da Publicação na Imprensa Oficial dos preços registrados, conforme Art. 15 do Decreto Municipal nº 7.884/2013.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 13.013/2022 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme art. 14 do Decreto Municipal nº 7.884/2013.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2022

Luís Ferreira de Sousa Filho
 Secretário de Saúde
 Assinado de forma digital por ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA 31756743487
 Dados: 2022.10.20 15:41:30 -03'00'

EMPRESA: NUTRI HOSPITALAR LTDA
 REPRESENTANTE: ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA, RG nº 2281223 SSP/PE e CPF: 317.567.434-87

7/7 **D**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.148/2022 A 13.152/2022

Processo Licitatório nº 27.536/2021

Pregão Eletrônico nº 13.013/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS BOLSAS DE OSTOMIA E UROSTOMIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AS UNIDADES HOSPITALARES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.013/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.148/2022
 Empresa: HEART MEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 42.004.633/0001-18

Grupos	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
G 2						
BOLSAS E DISPOSITIVOS DE 2 DUAS PEÇAS LOTES						
22	216	unid	Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou ceramidas. Bordas flexíveis, com adesivo microporoso de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 38 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.	NEW IMAGE CERA PLUS	58,66	12.670,56
23	180	unid	Placa Plano composta por resina sintética plana composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectinae, bordas flexíveis, com adesivo de filme de polietileno e silicone. Moldável , sem necessidade de utilização de instrumento cortante com pré-corte de 10 a 45 mm aproximadamente .	NEW IMAGE CERA PLUS	46,15	8.307,00
24	396	Unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 57	NEW IMAGE	30,23	11.971,08

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Assinado de forma digital por ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/1800-0F00-0E49-0738 e informe o código 1800-0F00-0E49-0738

1/1 **D**

			mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, hipoaérgica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discríção e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente			
G-10						
KIT 6						
43	180	unid	Placa plana de resina sintética plana composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectinae, associada a PIB, SIS ou ceramidas bordas flexíveis com adesivo de filme de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 10 a 102 mm aproximadamente.	NEW IMAGE	120,25	21.645,00
44	180	unid	Bolsa coletora drenável , acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 102 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, sem filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discríção e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	NEW IMAGE	56,27	10.128,60
G-12						
KIT 7						
47	165	unid	Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectinae, associada a PIB, SIS ou ceramidas, bordas flexíveis, com adesivo de plietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 13 a 32mm aproximadamente	NEW IMAGE CERA PLUS	65,17	10.753,05
48	165	Unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 44	NEW IMAGE	37,89	6.251,85

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Assinado de forma digital por ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/1800-0F00-0E49-0738 e informe o código 1800-0F00-0E49-0738

2/1 **D**

			mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.			
G-14						
51	108	Unid	Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraça de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, com adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 18 a 32mm aproximadamente	NEW IMAGE CERA PLUS	65,37	7.059,96
52	108	Unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com o ro da placa 44mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	NEW IMAGE	37,89	4.092,12
G-16						
55	108	Unid	Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraça de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, com adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 a 57mm aproximadamente.	NEW IMAGE CERA PLUS	64,02	6.914,16
56	108	Unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com o ro da placa 75 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a	NEW IMAGE	41,92	4.527,36

Assinado por: LUIS FERRERA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooapessoa.1doc.com.br/verificacao/1890-6f09-9e49-9738 e informe o código: 1890-6f09-9e49-9738

			água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente			
ITENS						
04	576	Unid	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça, alinhamento plano, opaca ou transparente. Placa composta por resina sintética composta de dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, fibras de algodão bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, formato redondo ou oval. Recortável com pré-corte de 15 a 75 mm aproximadamente. Bolsa coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado por clamp individual auto-adesivo, um clamp por bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	PREMIER	48,36	27.855,36
64	800	Unid	Pasta para ostomia, formada de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, polibutileno confida em uma substancia gelatinosa, não esteril, com baixo teor de alcool, tubo de 60g. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ADAPT	61,27	49.016,00
Valor Total					R\$ 181.192,10	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.149/2022
Empresa: NUTRI HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ: 10.782.968/0001-70

Grupos	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
G-4						
KIT-2						

28	216	Unid.	Placa Plana composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraça de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 45 mm (aceitável variação de aproximadamente + 3 mm em pré-recorte e diâmetro máximo) área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 c.	COLOPLAST	25,88	5.590,08
29	238	Unid.	Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraça de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 15 mm diâmetro máximo de recorte 35 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.	COLOPLAST	32,00	7.616,00
30	454	Unid.	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com o ro da placa 50 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxico, hipoalergênica, impermeável, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	17,60	7.990,40
G-6						
KIT 4						
35	288	Unid.	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com o ro da placa 60 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento	COLOPLAST	16,20	4.665,60

Assinado por: LUIS FERRERA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooapessoa.1doc.com.br/verificacao/1890-6f09-9e49-9738 e informe o código: 1890-6f09-9e49-9738

36	288	Unid.	integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	29,80	8.582,40
G-8						
KIT 5						
39	288	Unid.	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com o ro da placa 70 mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	22,19	6.390,72
40	288	Unid.	Placa plana composta de resina sintética por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borraça de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 65 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.	COLOPLAST	29,29	8.435,52
02	504	Unid.	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça PLACA:	COLOPLAST	18,93	9.540,72

Assinado por: LUIS FERRERA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooapessoa.1doc.com.br/verificacao/1890-6f09-9e49-9738 e informe o código: 1890-6f09-9e49-9738

			alinhamento plano, composta por resina sintética de dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte inicial de 10 mm diâmetro máximo de recorte: 76 mm, área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, sem ruído, hipoaérgica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.			
06	504	Unid	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA-alinhamento plano. Resina composta por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 55 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável, opaca/transparente ou translúcida revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoaérgica, impermeável a água, com ou sem filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope ou por clamp individual auto-adesivo, um clamp por bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	15,19	7.655,76
12	252	Unid	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA-alinhamento plano. Resina composta por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada	COLOPLAST	39,50	9.954,00

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/> IB90-0F09-9E46-9728 e informe o código IB90-0F09-9E46-9728

7/1 **D**

			PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 55 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável, opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoaérgica, impermeável a água, com ou sem filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope ou por clamp individual auto-adesivo, um clamp por bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.			
14	180	Unid	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA-alinhamento plano. Resina composta por dois ou três hidrocoloides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina com placa moldável adesiva. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, moldável tamanho 30- 40 mm. BOLSA coletora drenável, opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoaérgica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	40,00	7.200,00
DISPOSITIVOS E ADJUVANTES COM FINALIDADES ESPECIAIS						
57	432	Unid.	Bolsa pos Operatório. Bolsa drenável de 1 peça paracolostomia, ileostomia e urostomia transparente, com face posterior em poliéster não tecido, janela integrada feita em material silencioso e à prova de odor. Resina adesiva com dupla camada de segurança, composta de carboximetilcelulose gelatina, hipoaérgico, sem adesivo microporoso recortável aproximadamente de 10 a 78 mm variando mais ou menos 2mm. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência	COLOPLAST	63,59	27.470,88

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/> IB90-0F09-9E46-9728 e informe o código IB90-0F09-9E46-9728

8/1 **D**

			e registro em órgão competente.			
58	1.870	Unid.	Protetor de colostomia mini fechada opaca, recortável aproximadamente 10 a 55mm. Resina sintética, plana, composto de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante, proteção interna absorvente, filtro de carvão ativado integrado. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por polivilina, etil vinil. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	14,22	26.591,40
59	1.000	Unid.	Oclisor de uma peça para colostomia, placa de hidrocolóide de 20 a 35 mm, comprimento de 35 mm de acordo com a demanda, envolto em uma película hidrossolúvel lubrificada, filtro incorporado, eliminador de odores e ruídos. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	38,19	38.190,00
60	1.000	Unid.	Oclisor de uma peça para colostomia, placa de hidrocolóide de 20 a 35 mm, comprimento de 45 mm de acordo com a demanda, envolto em uma película hidrossolúvel lubrificada, filtro incorporado, eliminador de odores e ruídos. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	32,60	32.600,00
ADJUVANTES DE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DA PELE						
62	1.080	Unid.	Resina sintética de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina e óxido de zinco, maleável, não estéril, em tiras embaladas individualmente, sem álcool, para nivelamento de irregularidades cutâneas, tiras de aproximadamente 6 g cada. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	7,25	7.830,00
63	800	Unid.	Pasta para ostomia, formada de carboximetilcelulose sódica,	COLOPLAST	67,68	54.144,00

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/> IB90-0F09-9E46-9728 e informe o código IB90-0F09-9E46-9728

9/1 **D**

			gelatina, pectina, polibuteno contida em uma substância gelatinosa, não estéril, sem álcool, tubo de 60 g. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.			
65	900	Unid.	Placa protetora de pele periestomal, tamanho 20x30cm, composta por carboximetilcelulose sódica, SIS e antioxidantes, flexível, auto-adesiva, recortável, filme de poliuretano. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	48,00	43.200,00
66	4.320	Unid.	Adesivo cirúrgico para reforçar a fixação da bolsa protegendo a pele periestomal, composto de carboximetilcelulose e amido de batata, flexível, elástico e macio, apresentado em forma meia lua. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	5,85	25.272,00
67	720	Unid.	Creme hidrotóxico ou película protetora da pele periestomal - composto por água, acrilato de alquila, fenoxietanol, ácido benzóico, que restaura o Ph da pele e permite aderência de adesivos, embalagem com no mínimo 80g, com data de fabricação e prazo de validade, Reg na ANVISA/MS	COLOPLAST	45,58	32.817,60
68	432	Unid.	Cinto elástico ajustável para perna, antialérgico, lavável, para fixação de bolsas coletoras de estoma urinário. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	45,00	19.440,00
69	432	Unid.	Coletor urinário de perna, plástico, antidor, com tubo para conexão em dispositivo coletor para estomas urinários, sistema antirefluxo, escala de graduação, e válvula de drenagem. O coletor urinário deve conter abertura para cinto de fixação para perna e comprimento do tubo de 50 mm. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	20,00	8.640,00
70	1.010	Unid.	Anel moldável plano 2 mm composto de carboximetilcelulose, sem álcool, com durabilidade. Indicado para nivelamento de irregularidades cutâneas.	COLOPLAST	15,07	15.220,70

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/> IB90-0F09-9E46-9728 e informe o código IB90-0F09-9E46-9728

10/1 **D**

			Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.			
72	100	Unid.	Sistema de irrigação, com suporte para cinto e equipo de controle de fluxo e extremidade cônica com bolsa graduada	COLOPLAST	453,05	45.305,00
Valor Total					RS 460.342,78	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.150/2022
 Empresa: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
 CNPJ: 35.753.111/0001-53

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
03	10.944	unid	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça, alinhamento plano, opaca ou transparente. Placa composta por resina sintética composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, fibras de algodão bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, formato redondo ou oval. Recortável com pré-corte de 15 a 75 mm aproximadamente. Bolsa coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado por clamp individual auto-adesivo, um clamp por bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ESTTEEM® CONVATEC®	14,98	163.941,12
Valor Total					RS 163.941,12	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.151/2022
 Empresa: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 06.948.769/0001-12

Grupos	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
G 3						
25	4.104	unid	Placa Plana composta de resina sintética por dois ou três	COLOPLAST	25,88	106.211,52

Assinado por: LUIS FERRERIA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooappessoa.1doc.com.br/verificador/1890-0709-0E49-9738 e informe o código 1890-0709-0E49-9738

11/1 **D**

			hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou ceramidas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 45 mm (aceitável variação de aproximadamente + 3 mm em pré-recorte e diâmetro máximo) área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.			
26	4.512	unid	Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou ceramidas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 15 mm diâmetro máximo de recorte 35 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.	COLOPLAST	35,00	157.920,00
27	8.616	Unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 50 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxico, hipoaérgica, impermeável, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	16,90	145.610,40
G-5						
33	5.472	unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 60 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, atóxico, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote,	COLOPLAST	16,20	88.646,40

Assinado por: LUIS FERRERIA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooappessoa.1doc.com.br/verificador/1890-0709-0E49-9738 e informe o código 1890-0709-0E49-9738

12/1 **D**

34	5.472	unid	validade, identificação, procedência e registro em órgão competente Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou ceramidas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 15 mm diâmetro máximo de recorte 45 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.	COLOPLAST	34,00	186.048,00
G-7						
37	5.472	unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 70 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoaérgica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	18,00	98.496,00
38	5.472	Unid	Placa plana composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou ceramidas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe de cinto. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 65 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.	COLOPLAST	29,29	160.274,88
ITENS						
01	9.576	Unid	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA: alinhamento plano. composta por resina sintética de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou	COLOPLAST	18,93	181.273,68

Assinado por: LUIS FERRERIA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooappessoa.1doc.com.br/verificador/1890-0709-0E49-9738 e informe o código 1890-0709-0E49-9738

13/1 **D**

05	9.576	Unid	ceramidas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte inicial de 10 mm diâmetro máximo de recorte 76 mm, área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, sem ruído, hipoaérgica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	15,19	145.459,44
11	4.788	Unid	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA: alinhamento plano. Resina composta por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou ceramidas. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro	COLOPLAST	23,00	110.124,00

Assinado por: LUIS FERRERIA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooappessoa.1doc.com.br/verificador/1890-0709-0E49-9738 e informe o código 1890-0709-0E49-9738

14/1 **D**

			máximo de recorte 55 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm. BOLSA coletora drenável/opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com ou sem filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope ou por clamp individual auto-adesivo, um clamp por bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente			
13	3.420	Unid	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. PLACA, alinhamento plano. Resina composta por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina com placa moldável adesiva. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, moldável tamanho 30-40 mm. BOLSA coletora drenável/opaca/transparente ou translúcida, revestimento de tecido não tecido, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	COLOPLAST	10,83	37.038,60
17	6.840	Unid	Dispositivo drenável pediátrico para ostomia intestinal, drenável, transparente ou opaca, recortável aproximadamente em 35 mm. Placa com resina sintética composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante, PIB, com bordas que apresentem zonas flexíveis, sem adesivo microporoso. Bolsa coletora drenável, revestimento de tecido sem trama composto de fibras de poliéster, sem ruído, impermeável a água, sem filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento por clamp individual auto-adesivo, um clamp por bolsa. Embalagem com dados	COLOPLAST	14,46	98.906,40

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador?TBID=DF09-9E49-9738 e informe o código: 1B90-DF09-9E49-9738

15/1 **D**

			de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.			
Valor Total						RS 1.516.009,32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.152/2022
Empresa: VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 15.383.101/0001-66

Grupos	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
G-1						
BOLSAS E DISPOSITIVOS DE 2 DUAS PEÇAS LOTES						
19	4.104	Unid	Placa Convexa composta de resina sintética por dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS, amido de batata ou goma guar ou borracha de butila ou cerâmicas. Bordas flexíveis, com adesivo microporoso de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 10 mm diâmetro máximo de recorte 38 mm área de aderência a partir do recorte máximo de no mínimo 2,0 cm.	NEW IMAGE	58,66	240.740,64
20	3.420	Unid	Placa Plano composta por resina sintética plana composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectinae, bordas flexíveis, com adesivo de filme de polietileno e silicone. Moldável , sem necessidade de utilização de instrumento cortante com pré-corte de 10 a 45 mm aproximadamente .	NEW IMAGE	46,15	157.833,00
21	7.524	Unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 57 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, opaca/transparente ou translúcida, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	NEW IMAGE	30,23	227.450,52

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador?TBID=DF09-9E49-9738 e informe o código: 1B90-DF09-9E49-9738

16/1 **D**

G-9						
41	3.420	Unid	Placa plana de resina sintética plana composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectinae, associada a PIB, SIS ou cerâmicas bordas flexíveis com adesivo de filme de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 10 a 102 mm aproximadamente	NEW IMAGE	120,25	411.255,00
42	3.420	Unid	Bolsa coletora drenável , acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 102 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, sem filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	NEW IMAGE	56,27	192.443,40
G-11						
45	3.135	unid	Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectinae, associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis, com adesivo de plietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 13 a 32mm aproximadamente .	NEW IMAGE CERA PLUS	65,17	204.307,95
46	3.135	unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 44 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	NEW IMAGE	37,89	118.785,15
G-13						

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador?TBID=DF09-9E49-9738 e informe o código: 1B90-DF09-9E49-9738

17/1 **D**

49	2.052	unid	Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis, com adesivo de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 18 a 32mm aproximadamente	NEW IMAGE CERA PLUS	65,37	134.139,24
50	2.052	Unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 44mm macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope.	NEW IMAGE	37,89	77.750,28
G-15						
53	2.052	unid	Placa convexa composta por resina sintética convexa composta de dois ou três hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS ou cerâmicas, bordas flexíveis, com adesivo de polietileno e silicone. Recortável com pré-corte de 10 a 57mm aproximadamente .	NEW IMAGE CERA PLUS	64,02	131.369,04
54	2.052	Unid	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa 75 mm , macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, haste para encaixe de cinto, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	NEW IMAGE CERA PLUS	41,92	86.019,84
Valor Total						RS 1.982.094,06

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador?TBID=DF09-9E49-9738 e informe o código: 1B90-DF09-9E49-9738

18/1 **D**

Perfazendo o valor global de R\$ 4.303.579,38 (Quatro milhões trezentos e três mil e quinhentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1B90-6F09-9E49-9738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/10/2022 08:52:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B90-6F09-9E49-9738>

AVISO

**AVISO DE ALTERAÇÃO
DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**
CHAVE CGM: 56YO-HJB1-Z690-Y17U

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.023/2022
CHAVE LICITAÇÕES-E N° 966939

PROCESSO ADM. N° 4.495/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de conjuntos de Robótica Educacional e STEAM1, para atendimento técnico e pedagógico da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP), com validade de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantidades, condições e exigências, estabelecidas no Edital e seus anexos

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, torna público a alteração da data de abertura do pregão eletrônico n° 10.023/2022.

CONSIDERANDO que houve o envio de algumas impugnações e pedido de esclarecimento, o setor requisitante solicitou a prorrogação da data de abertura do certame com o objetivo de responder com mais precisão e clareza os pedidos formulados pelas empresas. Portanto, fica alterada a data da licitação, na modalidade **pregão eletrônico, que ocorrerá dia 25/10/2022** através do site www.licitacoes-e.com.br, ficando previsto à **abertura das propostas para no dia 31/10/2022, às 08h30 e a disputa às 09h**. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022

Daiane Roberta Souza Marinho
Pregoeira Oficial da CSL/ SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D794-8B98-6C0C-82AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DAIANE ROBERTA (CPF 926.XXX.XXX-91) em 21/10/2022 14:29:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D794-8B98-6C0C-82AF>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 3.671/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.045/2022
CHAVE CGM: 0KCL-K2QB-LPRW-32HV

DATA DE ABERTURA: 09/11/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA ATENDER EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL (HMSI), CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da sua Pregoeira, Bruna da Silva Cartaxo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal n° 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

Bruna da Silva Cartaxo
Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 860E-C5BA-B7E0-38D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 21/10/2022 13:46:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/860E-C5BA-B7E0-38D2>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 19.664/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.089/2022
CHAVE CGM: XAEP-UBND-B855-H476

DATA DE ABERTURA: 10/11/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE RAIOS X FIXO E TRANSPORTÁVEIS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal n° 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2022.

DANILO COÊLHO RODRIGUES
Pregoeiro da CSL

Assinado por: Bruna da Silva Cartaxo (CPF 033.XXX.XXX-85) em 21/10/2022 13:46:20 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/860E-C5BA-B7E0-38D2

Assinado por: Daiane Roberta Souza Marinho (CPF 926.XXX.XXX-91) em 21/10/2022 14:29:23 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D794-8B98-6C0C-82AF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8026-2F65-9E93-284C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANILO COELHO RODRIGUES** (CPF 072.XXX.XXX-66) em 21/10/2022 14:16:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8026-2F65-9E93-284C>

ERRATA: AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.305/2022.
CHAVE CGM: HSZA-G0HW-6JQ9-XMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: "Aquisição de Equipamentos para a Coordenadora Executiva Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDEC/JP, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID.

No Termo de Homologação publicado na edição do Diário Oficial da União do dia 13 de outubro de 2022, Seção 3, nº 195, Página 268, e no Diário Oficial do Município de João Pessoa/Paraíba do dia 13 de outubro de 2022, Edição nº 139, Página 28, onde se lê: Para o Item 10 (3.3 Barco de Alumínio com motor 01 unidade) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Leia-se: Para o Item 10 (3.3 Barco de Alumínio com motor 01 unidade) R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Onde se lê: No valor total de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), Leia-se: No valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). As referidas alterações estão em conformidade com as informações constantes na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico nº 71004/2022. Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7006>.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022

Vandevi Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação e Pregoeiro do Programa João Pessoa Sustentável

Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

Assinado por: Vandevi Amâncio DA SILVA AMÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89C6-AB1B-40CD-8DD2> e informe o código: 89C6-AB1B-40CD-8DD2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89C6-AB1B-40CD-8DD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANDEVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO** (CPF 066.XXX.XXX-30) em 21/10/2022 10:11:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/89C6-AB1B-40CD-8DD2>

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.028/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 61.268/2022
CHAVE CGM: KTH9-J0VV-8BCR-BEP0

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO RESTAURANTE POPULAR DE MANGABEIRA LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 25 de outubro de 2022, impreterivelmente às 9:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/78570
CHAVE CGM:9SGE-62T4-42MG-TPBK

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 11.031/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Implantação de Drenagem no Parque das Águas, localizado no Bairro de Mangabeira, em João Pessoa - PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação julgou a proposta da licitante classificada e constatou que a mesma atendeu as exigências contidas no Edital, sendo portanto declarada vencedora do certame a empresa **ZACCARA ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 09.193.698/0001-83**, no valor de R\$ 4.734.369,61 (**Quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos**), pela proposta mais vantajosa. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/78.570, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 59.046/2022
CHAVE CGM: 3Q02-PIX0-8CZT-U9QK

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.041/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem na rua Pedro Ivo de Paiva bairro Cristo Redentor rua Oteca do Rego Luna e rua Francisca Grigório de Andrade bairro Ernesto Geisel em João Pessoa/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA INABILITADA a empresa: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 30.251.160/0001-74. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/59.046/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/98.376
CHAVE CGM: IX6R-XKPI-AW6J-VC1K

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 08 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.042/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprio/Federal a ser realizada no dia 25/11/2022, às 10:00 hs (dez horas), tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E AMBIENTES, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO XXIII, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DO MATEUS E DR JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DOS NOVAIS, EM JOÃO PESSOA/PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Segunda-feira dia 24/10/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 21 de Outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CE14-0F90-8354-6D0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 21/10/2022 14:23:15
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CE14-0F90-8354-6D0A>

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM - F25S-GP7J-19EO-VE36
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 11.611/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CONTAINER, EM ENTREGA ÚNICA, COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PARA UTILIZAÇÃO NA ENTRADA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/JP. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB-JP, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a presente licitação encontra-se SUSPENSA para retificação de dados inseridos equivocadamente no sistema compransnet. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo Email: cpl@semobjp.pb.gov.br, no horário das 08:00 as 17:00 h, em dias úteis.

João Pessoa-PB, 21 de outubro de 2022.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CE14-0F90-8354-6D0A> e informe o código CE14-0F90-8354-6D0A.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E86E-D2B5-C742-48C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 21/10/2022 11:44:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E86E-D2B5-C742-48C6>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO ADITIVO 03/2021, AO CONTRATO Nº 10.935/2018

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **TERMO ADITIVO 03/2021 do Contrato nº 10.935/2018** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERELIZAÇÕES LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATAÇÃO para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médicos hospitalares**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO TERMO ADITIVO 03/2021 do Contrato nº 10.935/2018 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464499 - **MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**
 - **FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**
 - **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

João Pessoa, 20/10/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5538-D9FF-1C14-BF27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR (CPF 018.XXX.XXX-42) em 20/10/2022 22:39:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBV5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/10/2022 10:12:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5538-D9FF-1C14-BF27>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5538-D9FF-1C14-BF27> e informe o código 5538-D9FF-1C14-BF27.

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROTOCOLO Nº: 43.635/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.525/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.056/2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A OLM REPRESENTAÇÕES LTDA., CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRANSCETOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL PARA O SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA.

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ente de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Avenida Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.806.754/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**, nomeado por meio da Portaria nº 1885/2022, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de João Pessoa/PB, de 08 de abril de 2022, RESOLVE apostilar o Contrato nº 10.525/2021 visando reajustamento de preços do contrato, de acordo com o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e Conforme Cláusula sétima do contrato, bem como despacho do Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da SMS/JP e demais informações contidas no Protocolo Administrativo nº 43.635/2022, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 O presente apostilamento tem fundamento legal no art. 65, 8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O valor mensal e global do Contrato nº 10.525/2021 ficam reajustados em aproximadamente no período acumulado apresentado de 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), correspondente à variação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

2.2 O valor mensal do contrato nº 10.525/2021, passará a ser no importe de **R\$ 25.782,26 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)**.

2.3 O valor Global do Contrato nº 10.525/2021, correspondente aos 12 (doze) meses de vigência contratual, será de R\$ 309.408,32 (trezentos e nove mil quatrocentos e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original e primeiro termo aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

João Pessoa, 16 de outubro de 2022.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6039-9DCB-E3BC-5F7D> e informe o código 6039-9DCB-E3BC-5F7D



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 6039-9DCB-E3BC-5F7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/10/2022 11:38:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6039-9DCB-E3BC-5F7D>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 10.832/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.037/2022

Memorando (interno) 119.421/2022

Para fins de retificar o objeto, alterando a descrição de quantitativo /mês, referente ao contrato Nº. 10.832/2022 **PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES URETRAIIS HIDROFÍLICOS COBERTOS COM PVP, DE USO ÚNICO, CALIBRE 10 FR FEMININO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DA SILVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13.037/2022**, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

CATETERES URETRAIIS HIDROFÍLICOS COBERTOS COM PVP, DE USO ÚNICO, CALIBRE 10 FR FEMININO. QUANTIDADE: 120 POR MÊS, DURANTE 12 MESES, TOTALIZANDO 1.440 UNIDADES

LEIA-SE:

CATETERES URETRAIIS HIDROFÍLICOS COBERTOS COM PVP, DE USO ÚNICO, CALIBRE 10 FR FEMININO. QUANTIDADE: 120 POR MÊS, DURANTE 06(MESES) MESES, TOTALIZANDO 720 UNIDADES.

O presente termo de retificação serve unicamente para alterar o item 1. Objeto do contrato

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 CONTRATANTE

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2DB8-0517-C469-ED95> e informe o código 2DB8-0517-C469-ED95



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 2DB8-0517-C469-ED95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/10/2022 10:19:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2DB8-0517-C469-ED95>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.554/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.912/2022
[CHAVE CGM: 2O2Q-8DFF-KKPO-L8L0]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista LUKA BASS representado pela pessoa jurídica SIM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - CNPJ Nº 26.154.321/0001-34, pelo valor estimado total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LUKA BASS PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, DAS 20H ÀS 22H00, NO ANIVERSÁRIO DOS 70 ANOS DO BAIRRO DOS ESTADOS, NA PRAÇA DR. JOÃO MEDEIROS, RUA JOÃO VIEIRA CARNEIRO, BAIRRO PEDRO GONDIM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75FF-AE41-AF00-A078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/10/2022 11:39:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/75FF-AE41-AF00-A078>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.555/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.840/2022
[CHAVE CGM: 6DPU-OUQC-GFMR-5YR2]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista WALKYRIA SANTOS representado pela pessoa jurídica V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - CNPJ Nº 27.388.469/0001-04, pelo valor estimado total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA WALKYRIA SANTOS PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 22H00, NO ANIVERSÁRIO DOS 70 ANOS DO BAIRRO DOS ESTADOS, NA PRAÇA DR. JOÃO MEDEIROS, RUA JOÃO VIEIRA CARNEIRO, BAIRRO PEDRO GONDIM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F35B-C8CA-7ED4-0403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/10/2022 11:43:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F35B-C8CA-7ED4-0403>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo Nº.:17.087/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 078/2022, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa 119, em 20 de setembro de 2022, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade quanto aos pagamentos realizados em favor da servidora. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pela abertura de PAD.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AD5-736B-B02D-3F97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/10/2022 10:11:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AD5-736B-B02D-3F97>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F35B-C8CA-7ED4-0403 e informe o código F35B-C8CA-7ED4-0403.

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AD5-736B-B02D-3F97 e informe o código 0AD5-736B-B02D-3F97.